



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de toldos e gôndolas para adequação do espaço de uso coletivo das artesãs de Marmelópolis.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição se faz necessária para a adequação do espaço de uso coletivo casa de artesanato que necessita de reformulação para melhor acolher os trabalhos do coletivo de artesãs, bem como a proteção dos produtos artesanais e o atendimento ao público.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.2 - Quantidade de material

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Toldo fixo, medindo 1,60m x 1,60m, em lona de alta resistência, ferragens em metalon com fundo preparador e pintura automotiva. Sendo sua base curva acompanhando a parede, siliconado (anti vazamento)	Unid	06	1.565,00	9.390,00
02	Gôndola em madeira, medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, com 3 (três) bases de prateleiras fixas, contendo 7 (sete) varões tubulares ou em madeira. Para paredes curvas.	Unid	12	631,33	7.575,96

Valor total estimado da contratação: R\$ 16.965,96

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa de mercado com fornecedores da região. Por haver uma especificidade das bases das paredes para instalação dos itens serem curvas não foram encontradas em banco de dados digitais. Planilha de preços anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, em parcela única, pela Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.

14.2- Endereço da entrega do objeto se dará no Município de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro - CEP-37.516-000

14.3- O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 08 de novembro de 2024.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo